

#### **REGULAMENTO DO**

# BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 13.322.205/0001-35

### CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, doravante designado FUNDO, regido pelo presente Regulamento e pelas normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

**Artigo 2º -** O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

**Artigo 3º** - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

# CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 4º** - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, na Praça XV de Novembro nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM — Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designada **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A ADMINISTRADORA é responsável pela Gestão da Carteira do FUNDO.

**Artigo 6º** - O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício Sede III, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.



**Artigo 7º** - Demais prestadores de serviços do **FUNDO**, que não constem neste Regulamento, podem ser consultados no Formulário de Informações Complementares.

**Artigo 8º** - A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares e a política de investimento do cotista, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros que a integram, inclusive a contratação de terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

Parágrafo único – Os prestadores de serviços ao FUNDO deverão obedecer às regras e aos limites estabelecidos neste Regulamento e nas regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre o assunto.

**Artigo 9º** - A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252.

Parágrafo único - Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no FUNDO.

**Artigo 10** - A taxa máxima de custódia a ser cobrada do **FUNDO** é de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do **FUNDO**.

### CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

**Artigo 11 -** Para alcançar seus objetivos, o **FUNDO** aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

**Parágrafo 1º** - O **FUNDO** deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

**Parágrafo 2º -** O **FUNDO** buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A, conforme estabelecido na Resolução 3. 922/10 do CMN.

**Parágrafo 3º** - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).



**Parágrafo 4º** - O **FUNDO** poderá investir até 15% (quinze por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

**Parágrafo 5º** - A **ADMINISTRADORA**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

**Parágrafo 6º** - Este **FUNDO** poderá utilizar estratégias com derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 7º - Em razão da política de investimentos adotada, não existe a possibilidade de aportes adicionais de recursos pelos cotistas, em decorrência de patrimônio líquido negativo.

### Parágrafo 8° - É vedado ao FUNDO:

- a) aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 3.922/10;
- b) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM;
- b) manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
  - a descoberto; ou
  - que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FUNDO.
- c) realizar operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações *day trade*), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**;
- d) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses descritas no item XI do artigo 36 da Resolução 4.661/18;
- e) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos financeiros que não os previstos na Resolução 3.922/10.

**Parágrafo 9º -** A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 3.922/10, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 10 - Os cotistas do FUNDO sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente



responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

**Artigo 12 -** A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGV, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

### CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Artigo 13** - O **FUNDO** incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

### CAPÍTULO V - DOS FATORES DE RISCO

**Artigo 14** - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) Risco de Taxa de Juros A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação o valor dos ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com a variação do índice de inflação ao qual está atrelado. Em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente.
- c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO
- d) Risco de Liquidez Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOs que tenham despesas, o risco



de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos

- e) **Risco de vinculação a um benchmark** O benchmark do **FUNDO** pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o **FUNDO**.
- f) Risco de juros posfixados (CDI, TMS) os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- g) Risco Proveniente do uso de Derivativos Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.
- h) **Risco de Conjuntura** Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- Risco Sistêmico Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- j) Risco Regulatório a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

### CAPÍTULO VI – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

**Artigo 15** - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

**Parágrafo único** – As cotas do **FUNDO** correspondem, na forma da lei, aos recursos dos regimes próprios de previdência social, não podendo ser gravadas sob qualquer forma ou oferecidas como garantia para quaisquer outros fins.

**Artigo 16** - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do **FUNDO**, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.



**Parágrafo único** - É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

**Artigo 17 -** As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

**Parágrafo 1º** – No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurado no fechamento do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do pedido dos investidores, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - Os pedidos de aplicação/resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede da ADMINISTRADORA.

Artigo 18 - É vedada a cessão ou transferência das cotas do FUNDO, exceto por:

- a) decisão judicial ou arbitral;
- b) operações de cessão fiduciária;
- c) execução de garantia;
- d) sucessão universal;
- e) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- f) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

**Artigo 19** - O crédito do resgate será efetuado na conta corrente ou de investimento do cotista, no mesmo dia da conversão das cotas.

**Parágrafo único** - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no Artigo 20 abaixo.

Artigo 20 - No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de até 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:



- a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- c) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- d) cisão do FUNDO; e
- e) liquidação do **FUNDO**.
- **Artigo 21** Os valores mínimos ou máximos para movimentações e permanência no **FUNDO** estão disponíveis no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.
- **Artigo 22** É facultado a **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

### CAPÍTULO VII – DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 23** - Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- a) demonstrações contábeis apresentadas pela ADMINISTRADORA;
- b) substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- d) aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- f) a emissão de novas cotas, no FUNDO fechado;
- g) a amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento;
- h) alteração do Regulamento.

**Parágrafo único** - Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, ou ainda, devido a redução da taxa de administração ou da taxa de performance.



- **Artigo 24** A convocação das assembleias será feita, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização, e poderá ser efetuada por meio físico ou eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.
- **Artigo 25** É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. As deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.
- **Artigo 26** A Assembleia Geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.
- **Artigo 27** Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.
- **Artigo 28** As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente.
- **Artigo 29** As deliberações relativas às demonstrações contábeis do **FUNDO** que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

# CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

- **Artigo 30** A **ADMINISTRADORA** disponibilizará os documentos e as informações do **FUNDO** a todos os cotistas preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores.
- **Artigo 31** O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB. O cotista poderá, também, solicitar este documento em sua agência de relacionamento.
- **Artigo 32** Caso a **ADMINISTRADORA** envie correspondência por meio físico aos cotistas, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo **FUNDO**.



### **CAPÍTULO IX - DOS ENCARGOS**

**Artigo 33** - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores;
- c) despesas com correspondências de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**:
- i) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- k) no caso de **FUNDO** fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o **FUNDO** tenha suas cotas admitidas à negociação;
- I) as taxas de administração e de performance;
- m) os montantes devidos a **FUNDO**s investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance; e
- n) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.



## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 34 -** O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**Artigo 35** - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários, em especial, à Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores.

**Artigo 36** - A política de investimento do **FUNDO**, bem como as vedações/restrições à sua atividade, encontra-se em conformidade com a legislação específica relativa ao seu público alvo.

**Artigo 37** - Demais Informações podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

**Artigo 38 -** Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

### Central de Atendimento BB

### Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

4004 0001 ou 0800 729 0001

(para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

# Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

### Deficiente Auditivo ou de Fala Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0088

#### Ouvidoria BB

### Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h

0800 729 5678

(reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento – agências, SAC e demais pontos)

### Suporte Técnico

### Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0200

(orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)





**Artigo 39** - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

### BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

Guilherme Luiz Amadori Gerente de Divisão Maristela Amorim dos Santos Gerente de Divisão

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



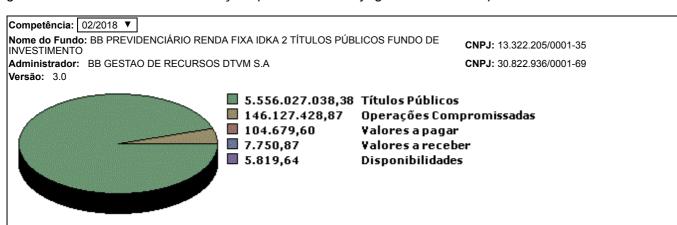
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.633.824.262,86

Data de Recebimento das Informações: 06/02/2018 17:24:51

		(	Clique sob	Lista de Aplica pre o ativo para m		mações.				
				Negócios Reali	zados no	o Mês		Po	osição Final	
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições	0		Valores	%
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								2.876,31	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2020	Para negociação	Não					8.493		79.189.783,74	1,406
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		106.465	341.676.458,26	200	640.347,87	686.170		2.208.652.330,24	39,203
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.740	5.722.403,43	76.530	251.429.463,84	655.082		2.157.203.052,55	38,29
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		1.400	4.570.257,01	68.900	223.783.137,04	357.350		1.166.558.102,23	20,706
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		10.500	33.416.266,50	7.500	23.844.184,79	7.000		22.316.396,67	0,396
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								48.402,75	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								45.058,25	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								11.018,82	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.944,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.446,80	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT	Para negociação								344,42	0

28/12/18							
Valores a receber <b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação				12.936,16	0	

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



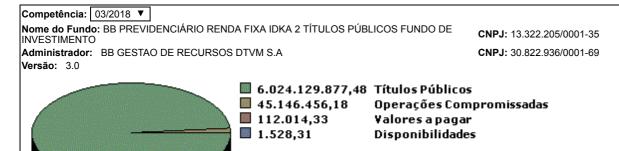
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.702.063.358,16

Data de Recebimento das Informações: 05/03/2018 12:06:39

		(	Clique so	Lista de Aplic bre o ativo para		ormações.				
				Negócios Rea	lizados n	o Mês		Po	osição Final	
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições	Overst		Valores	% Dete
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								5.819,64	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação	Não					43.826		146.033.858,31	2,561
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					10		93.570,56	0,002
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.500	4.941.189,47	30.700	100.246.896,08	684.282		2.206.472.109,39	38,696
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		90.815	292.552.429,79	0	0,00	595.355		1.923.140.355,62	33,727
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		1.450	4.737.832,21	47.435	154.832.001,29	403.335		1.327.029.328,91	23,273
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		14.700	45.648.877,10	39.700	124.288.396,56	32.000		99.385.244,46	1,743
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		1.200	3.881.607,02	1.200	3.884.615,65	0		0,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								44.695,31	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								40.249,39	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.231,80	0
Valores a pagar	Para								4.944,00	0

<b>Descrição:</b> AUDITORIA A PAGAR	negociação					
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação				1.850,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação				709,10	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação				6.965,60	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> ANBID DIFER 29/03/18	Para negociação				785,27	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.069.165.847,64

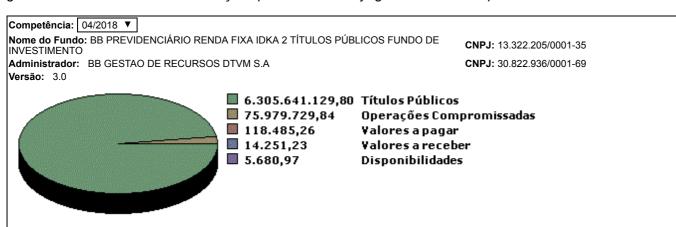
Data de Recebimento das Informações: 04/04/2018

16:41:58

(	Clique sobre o ativo para mais informações.
	Negócios Realizados no Mês

				Negócios Rea	lizados n	o Mês	Posição Final				
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições			Valores	%	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								1.528,31	0	
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					4.803		45.146.456,18	0,744	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	84.850	274.839.953,21	769.132		2.521.193.325,81	41,541	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		33.415	108.861.290,71	15.000	48.693.383,11	576.940		1.882.719.977,91	31,021	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		1.865	6.161.651,80	66.665	221.518.530,65	468.135		1.570.228.992,67	25,872	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		16.000	49.818.058,50	0	0,00	16.000		49.987.581,09	0,824	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								48.734,90	-0,001	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								48.058,44	-0,001	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.236,43	0	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.134,56	0	

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Lista de Anligações

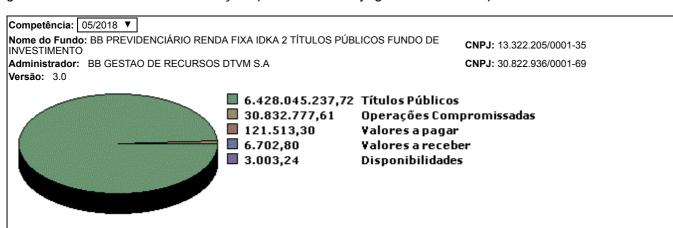
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.381.522.306,58

Data de Recebimento das Informações: 04/05/2018 14:21:25

		(	Clique so	Lista de Aplic bre o ativo para i		mações.				
				Negócios Rea	lizados no	o Mês		Po	osição Final	
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	A	quisições			Valores	_%
		Ligada	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								5.680,97	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					8.041		75.979.729,84	1,191
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	101.900	335.912.326,13	871.032		2.882.268.249,94	45,166
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		3.800	12.812.856,96	61.500	206.752.207,18	525.835		1.775.344.904,84	27,82
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		75.000	245.352.134,22	1.000	3.265.850,14	502.940		1.648.027.975,02	25,825
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		16.000	50.065.679,13	0	0,00	0		0,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								52.076,69	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								50.651,87	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.346,68	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.560,02	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM	Para negociação								13.405,58	0

29/06/18						
Valores a receber <b>Descrição:</b> ANBID DIFER 30/05/18	Para negociação				845,65	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.458.766.208,07

Data de Recebimento das Informações: 06/06/2018 13:14:15

	Lista de Aplicações
C	lique sobre o ativo para mais informações.

			Negócios Realizados no Mês					Posição Final				
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	A	quisições			Valores	%		
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.		
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								3.003,24	0		
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					3.246		30.832.777,61	0,477		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		16.445	53.864.072,18	106.550	352.069.301,09	961.137		3.155.154.291,56	48,851		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		7.000	22.523.445,28	58.305	191.659.692,88	577.140		1.864.116.720,89	28,862		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		95.795	306.765.244,07	9.650	31.241.792,27	416.795		1.328.107.474,50	20,563		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		0	0,00	25.500	80.354.611,88	25.500		80.666.750,77	1,249		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								54.250,34	-0,001		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								51.172,85	-0,001		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.254,63	0		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.985,48	0		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0		
Valores a receber  Descrição: DIFERIR CVM	Para negociação								6.702,80	0		

29/06/18

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

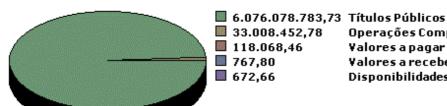
Competência: 06/2018 ▼

Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Versão: 3.0



CNPJ: 30.822.936/0001-69

CNPJ: 13.322.205/0001-35

Operações Compromissadas

Valores a pagar Valores a receber Disponibilidades

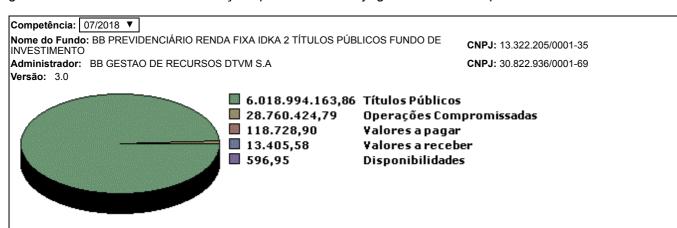
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.108.970.608,51

Data de Recebimento das Informações: 04/07/2018 13:19:25

Lista de Aplicações

			Clique so	bre o ativo para i	nais info	rmações.				
				Negócios Real	izados no	o Mês		Pos	sição Final	_
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições	Overet		Valores	% Dot:
		J	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								672,66	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					3.454		33.008.452,78	0,54
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		20.000	65.029.886,38	62.330	203.352.328,83	1.003.467		3.298.004.101,96	53,986
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		30.000	96.114.440,15	19.130	61.163.945,96	566.270		1.831.230.216,75	29,976
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		142.200	453.960.214,02	200	638.069,09	274.795		882.850.684,00	14,452
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		26.000	82.944.572,80	20.500	65.314.781,11	20.000		63.993.781,02	1,048
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								52.526,95	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								48.440,87	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.839,70	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								2.410,94	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 31/07/18	Para negociação								767,80	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.047.649.862,28

Data de Recebimento das Informações: 03/08/2018 13:18:37

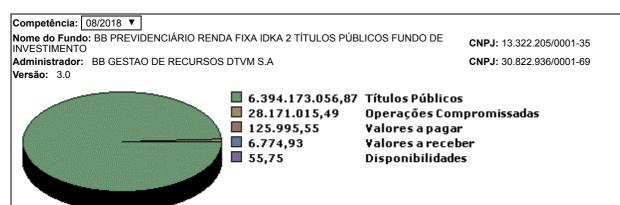
13:18:

Lista de Aplicações

				Negócios Rea	lizados n	o Mês		Po	sição Final	
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições			Valores	_%
		3	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								596,95	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					2.982		28.654.517,30	0,474
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2020	Para negociação	Não					125		105.907,49	0,002
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		58.680	194.074.476,96	11.030	36.473.567,95	955.817		3.176.592.882,33	52,52
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		2.300	7.566.830,76	86.200	281.939.489,78	650.170		2.139.209.544,66	35,37
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		65.900	212.515.796,81	8.500	27.417.714,73	217.395		703.191.736,87	11,628
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		20.000	64.156.775,78	0	0,00	0		0,00	0
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		1.600	5.296.289,08	1.600	5.292.750,51	0		0,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								52.984,70	-0,00
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								47.946,79	-0,00
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								13.090,71	0
Valores a pagar	Para								2.856,70	0

Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	negociação					
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação				1.850,00	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 28/09/18	Para negociação				13.405,58	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.422.224.907,49

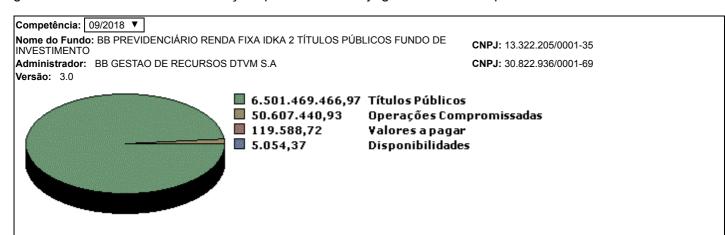
Data de Recebimento das Informações: 05/09/2018

13:14:5°

		(	Clique so	Lista de Aplic bre o ativo para		mações.				
				Negócios Rea	lizados no	o Mês	Posição Final			
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	A	quisições	0		Valores	%
		3	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								55,75	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					2.906		28.061.657,51	0,437
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2019	Para negociação	Não					117		109.357,98	0,002
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		60.000	197.898.158,81	60.125	195.039.345,83	955.942		3.094.103.995,91	48,178
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	166.900	548.948.290,63	817.070		2.675.316.529,12	41,657
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		46.000	149.260.790,99	21.000	68.175.513,03	192.395		624.752.531,84	9,728
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								57.057,98	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								50.908,35	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.856,42	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								3.322,80	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber	Para								6.064,44	0

<b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 28/09/18	negociação						
Valores a receber <b>Descrição:</b> ANBID DIFER 28/09/18	Para negociação				710,49	0	

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.



Lista de Anlicações

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.551.962.373,55

Data de Recebimento das Informações: 03/10/2018 10:57:21

	T		Clique so	bre o ativo para			1			
		_		Negócios Rea	lizados ne	o Mês		Po	osição Final	ı
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	A	quisições	Quant.		Valores	% Patr.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								5.054,37	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					5.216		50.607.440,93	0,772
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	129.400	425.527.915,91	946.470		3.135.435.494,89	47,855
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		48.300	157.219.251,52	6.300	20.565.156,92	913.942		2.994.745.795,11	45,708
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		84.800	276.920.084,79	5.700	18.599.793,17	113.295		371.288.176,97	5,667
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								52.301,31	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								48.934,81	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação								12.504,77	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								3.707,83	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								2.140,00	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Versão: 3.0

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.844.791.588,29

**CNPJ:** 13.322.205/0001-35 **CNPJ:** 30.822.936/0001-69

Data de Recebimento das Informações: 06/11/2018

13:21:44

		(	Clique so	Lista de Aplic bre o ativo para		ormações.					
				Negócios Rea	lizados n	o Mês	Posição Final				
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições			Valores	_%	
		Ligada	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								5.379,93	0	
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DAP FUTURO BMF - 17/05/2021 CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	400	45.944.660,50	400		18.224,00	0	
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DAP FUTURO BMF - 17/08/2020 CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	530	62.993.833,70	530		-2.369,10	0	
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					7.919		77.255.816,12	1,129	
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2024	Para negociação	Não					10		97.384,58	0,001	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	89.250	300.320.414,88	1.035.720		3.520.564.202,53	51,434	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		35.000	116.074.312,26	10.000	33.336.497,48	888.942		2.963.250.137,87	43,292	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		36.000	118.665.014,21	2.000	6.587.727,73	79.295		261.860.961,07	3,826	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	6.000	19.850.638,23	6.000		20.148.880,77	0,294	
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		0	0,00	500	1.686.046,22	500		1.710.999,72	0,025	
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								58.826,43	-0,001	

Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação				54.269,35	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação				12.555,28	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação				4.153,66	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação				1.850,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> ORDEM COMPRA A PAGAR	Para negociação				8,64	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação				12.936,16	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> ANBID DIFER 30/11/18	Para negociação				698,00	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0

Data de Recebimento das Informações: 04/12/2018 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.923.281.999,25

CNPJ: 13.322.205/0001-35

			Clique so	Lista de Aplic obre o ativo para		ormações.				
				Negócios Rea	lizados n	o Mês		Po	sição Final	
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	А	quisições	_		Valores	%
		Ligada	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor:00.000.000/0001- 91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								1.078,33	0
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DAP FUTURO BMF - 17/08/2020 CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	60	7.150.140,40	590		-9.959,20	0
Mercado Futuro - Posições compradas  Descrição: DAP FUTURO  BMF - 17/05/2021  CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06  Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA  DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	200	23.019.233,20	600		-25.152,00	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					8.861		86.878.187,06	1,255
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		0	0,00	88.000	294.519.837,43	1.123.720		3.720.381.183,83	53,737
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		56.000	186.752.922,57	10.000	33.421.817,18	842.942		2.813.321.994,99	40,636
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		10.000	33.024.401,65	0	0,00	69.295		222.011.490,60	3,207
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		6.500	21.916.748,56	24.500	82.416.641,93	24.000		80.846.817,46	1,168
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		500	1.704.374,28	0	0,00	0		0,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								55.567,43	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								54.909,30	-0,001
Valores a pagar	Para								13.047,29	0

Descrição: SELIC A PAGAR	negociação					
Valores a pagar <b>Descrição:</b> PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação				4.558,96	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação				1.850,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> ORDEM COMPRA A PAGAR	Para negociação				11,05	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação				6.302,21	0

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼

Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Versão: 3.0

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 6.854.500.353,12

CNPJ: 13.322.205/0001-35

**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

Data de Recebimento das Informações: 09/01/2019

13:01:09

		(	Clique so	Lista de Aplic bre o ativo para	ações mais info	rmações.						
				Negócios Reali	zados no	Mês	Posição Final					
Ativo	Classificação	Empresa Ligada		Vendas	Ad	quisições			Valores	%		
		Ligaua	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Custo	Mercado	Patr. Líq.		
Disponibilidades  Descrição: BANCO  BRASIL CAIXA  CNPJ do  emissor:00.000.000/0001-91  Denominação Social do emissor: BCO DO  BRASIL	Para negociação								721,52	0		
Mercado Futuro - Posições compradas  Descrição: DAP FUTURO BMF - 17/05/2021 CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	0	0,00	600		76.554,00	0,001		
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DAP FUTURO BMF - 15/08/2022 CNPJ do emissor:54.641.030/0001-06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	180	19.750.800,60	180		13.078,80	0		
Mercado Futuro - Posições compradas  Descrição: DAP FUTURO  BMF - 17/08/2020  CNPJ do emissor:54.641.030/0001- 06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA  DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	0	0,00	590		-39.093,40	-0,00		
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					13.311		131.161.305,32	1,914		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		11.000	36.793.597,41	23.000	76.580.449,01	1.135.720		3.814.464.526,52	55,64		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		55.000	184.573.642,41	0	0,00	787.942		2.654.761.390,94	38,73		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		3.000	10.112.235,80	29.000	98.536.120,10	50.000		171.208.830,79	2,498		
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		45.000	144.496.423,60	1.500	4.818.383,44	25.795		82.980.881,99	1,21		

103/2019		OC	illissao de valor	C3 WIODIII	ando dioterna	VVCD		
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação						54.398,08	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação						54.390,11	-0,001
Valores a pagar <b>Descrição:</b> SELIC A PAGAR	Para negociação						13.016,54	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> AUDITORIA A PAGAR	Para negociação						4.944,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação						1.850,00	0
Valores a pagar <b>Descrição:</b> ORDEM COMPRA A PAGAR	Para negociação						12,73	0
Valores a receber <b>Descrição:</b> ANBID DIFER 31/01/19	Para negociação						767,80	0
Valores a receber Descrição: TX PERM	Para negociação						0,30	0

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Jan/2018 ▼ Exibir	
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

### b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:	
Tava da autuada	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0706% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.	

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.633.824.262,86 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 67,34%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 67,56%.
  - A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	0,96%	0,77%	125,48%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

## C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2	1,33%	1,35%	98,15%
3	1,41%	1,62%	86,89%
4	0,76%	0,92%	82,51%
5	0,39%	0,45%	87,78%
6	0,61%	0,79%	77,08%
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>2,57</b>	R\$ <b>4,73</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>328,43</b>	R\$ <b>272,19</b>

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Fev/2018 ▼ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69	

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:	
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.	
iaxa de entrada	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0546% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.	

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.702.063.358,16 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	97%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	3%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 68,27%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 68,58%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	1,53%	1,4%	109,37%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

## C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
3	1,41%	1,62%	86,89%
4	0,76%	0,92%	82,51%
5	0,39%	0,45%	87,78%
6	0,61%	0,79%	77,08%
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>1,99</b>	R\$ <b>3,66</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>329,01</b>	R\$ <b>273,11</b>

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Mar/2018 ▼ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69	

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.	
Taxa ac cherada	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.  Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0346% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2017 a 29/03/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.	

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.069.165.847,64 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 70,77%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 71,18%.
  - A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	3,03%	3,01%	100,73%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
4	0,76%	0,92%	82,51%
5	0,39%	0,45%	87,78%
6	0,61%	0,79%	77,08%
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>1,26</b>	R\$ <b>2,32</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência	R\$ <b>329,74</b>	R\$ <b>274,28</b>
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Abr/2018 ▼ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69	

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

### b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.
Tuxu uc cittiuuu	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.  Outras condições de saída: <b>Não há.</b>
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0189% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2017 a 30/04/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.381.522.306,58 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 71,95%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 72,55%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	3,75%	3,86%	97,02%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
5	0,39%	0,45%	87,78%
6	0,61%	0,79%	77,08%
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>0,69</b>	R\$ <b>1,27</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>330,31</b>	R\$ <b>275,18</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Mai/2018 ▼ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69	

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

### b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
	Não há taxa fixada.
Taxa de entrada	
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.
	Outros sondisãos do saído. Não bá
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>
Taxa de desempenho/performance	Não há.
desempenno/ performance	As despesas pagas pole fundo
	As despesas pagas pelo fundo
	representaram <b>0,0008%</b> do seu patrimônio
	líquido diário médio no período que vai
Taxa total de despesas	de <b>01/06/2017</b> a <b>30/05/2018</b> . A taxa de
	despesas pode variar de período para período e
	reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a
	descrição das despesas do fundo pode ser
	encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.458.766.208,07 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 70,49%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 70,85%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	2,87%	2,81%	102,27%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
6	0,61%	0,79%	77,08%
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>0,03</b>	R\$ <b>0,05</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>330,97</b>	R\$ <b>276,23</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Jun/2018 ▼ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69	

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

### b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%		
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.		
raxa de entrada	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>		
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.  Outras condições de saída: <b>Não há.</b>		
Taxa de desempenho/performance	Não há.		
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/07/2017</b> a <b>29/06/2018</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .		

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.108.970.608,51 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 70,99%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 71,13%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	3,17%	2,98%	106,24%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
7	2,44%	2,53%	96,37%
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do	Fórmula de	Valores dos	<b>Esclarecimentos</b>
desempenho	cálculo da	cenários/gatilhos	sobre como o
do Fundo	rentabilidade	que afetam a	cenário/gatilho
		rentabilidade	afeta a variação
			de desempenho
			do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.098,18, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>0,00</b>	R\$ <b>0,00</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>331,00</b>	R\$ <b>276,28</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.			
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA			
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro			
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior			
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores			

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Jul/2018 ▼ Exibir			
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69		

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

### Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada		
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor	
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é	
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outros sondisãos do saído. Não bá	
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
accompanie, periodiane	As despesas pagas pelo fundo	
	representaram <b>0,1926%</b> do seu patrimônio	
	líquido diário médio no período que vai	
	de <b>01/08/2017</b> a <b>31/07/2018</b> . A taxa de	
Taxa total de despesas	despesas pode variar de período para período e	
	reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a	
	descrição das despesas do fundo pode ser	
	encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .	

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.047.649.862,28 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 73,09%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 73,78%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	4,44%	4,62%	96,07%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
8	0,98%	0,97%	101,93%
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>7,00</b>	R\$ <b>12,88</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>324,00</b>	R\$ <b>597,63</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.		
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA		
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro		
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior		
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores		

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Ago/2018 ▼ Exibir			
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69		

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

## Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investico paga uma taxa de 0% do valor do resgate, o deduzida diretamente do valor a ser recebido Outras condições de saída: <b>Não há.</b>		
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1718% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.	

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.422.224.907,49 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 72,96%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 73,94%.
  - A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	4,36%	4,72%	92,34%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
9	0,86%	0,91%	94,05%
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%
8	-0,08%	0,1%	-80,65%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>6,24</b>	R\$ <b>11,49</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>324,76</b>	R\$ <b>599,02</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.		
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA		
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro		
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior		
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores		

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Set/2018 ▼ Exibir				
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35			
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557			
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69			

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI

## Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00	
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01	
Resgate mínimo	R\$ 0,01	
Horário para aplicação e resgate	15:00	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01	
Prazo de carência	Não há.	
Condições de carência	Não há.	
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.	
Conversão das cotas		
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.	

Taxa de administração	0,2%	
	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada		
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor	
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é	
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outro and a said a said a No.	
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de desempenho/performance Não há.		
desempenno/periormance	As despesse pages pole funde	
	As despesas pagas pelo fundo	
	representaram <b>0,1539%</b> do seu patrimônio	
	líquido diário médio no período que vai	
Taxa total de despesas	de <b>01/10/2017</b> a <b>28/09/2018</b> . A taxa de	
Taxa total ac acspesas	despesas pode variar de período para período e	
	reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a	
	descrição das despesas do fundo pode ser	
	encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .	

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.551.962.373,55 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

# 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 74,99%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 76,23%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	5,58%	6,14%	90,84%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
10	0,76%	0,8%	94,23%
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%
8	-0,08%	0,1%	-80,65%
9	1,17%	1,36%	86,18%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>5,59</b>	R\$ <b>10,30</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>325,41</b>	R\$ <b>600,21</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.			
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA			
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro			
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior			
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores			

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Out/2018 ▼ Exibir			
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69		

# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FI

### Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

# b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00	
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00	
Resgate mínimo	R\$ 0,00	
Horário para aplicação e resgate	15:00	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00	
Prazo de carência	Não há.	
Condições de carência	Não há.	
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.	
Conversão das cotas		
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.	

Taxa de administração	0,2%
	Não há taxa fixada.
Taxa de entrada	
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.
	Outros sondisãos do saído. Não bá
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>
Taxa de desempenho/performance	Não há.
desempenno/periormance	As despesse pages pale founds
	As despesas pagas pelo fundo
	representaram <b>0,1351%</b> do seu patrimônio
	líquido diário médio no período que vai
Taxa total de despesas	de <b>01/11/2017</b> a <b>31/10/2018</b> . A taxa de
	despesas pode variar de período para período e
	reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a
	descrição das despesas do fundo pode ser
	encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.844.791.588,29 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 78,64%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 79,56%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	7,79%	8,21%	94,87%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
11	0,28%	0,26%	110,38%
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%
8	-0,08%	0,1%	-80,65%
9	1,17%	1,36%	86,18%
10	2,09%	1,95%	107,43%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>4,91</b>	R\$ <b>9,05</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência	R\$ <b>326,09</b>	R\$ <b>601,46</b>
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN	
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor	
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor	
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas	
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI	
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004	
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por	

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.			
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA			
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro			
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior			
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores			

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Nov/2018 ▼ Exibir			
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69		

# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FI

## Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

# b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00	
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00	
Resgate mínimo	R\$ 0,00	
Horário para aplicação e resgate	15:00	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00	
Prazo de carência	Não há.	
Condições de carência	Não há.	
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.	
Conversão das cotas		
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates O prazo para o efetivo pagamento dos resg de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pe de resgate.		

Taxa de administração	0,2%	
	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada		
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor	
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é	
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	0 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	
_	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de Não há.		
desempenho/performance		
	As despesas pagas pelo fundo	
	representaram <b>0,1177%</b> do seu patrimônio	
	líquido diário médio no período que vai	
Taxa total de despesas	de <b>01/12/2017</b> a <b>30/11/2018</b> . A taxa de	
Taxa total de despesas	despesas pode variar de período para período e	
	reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a	
	descrição das despesas do fundo pode ser	
	encontrado em <b>www.bb.com.br</b> .	

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.923.281.999,25 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 78,84%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 79,87%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	7,9%	8,4%	94,14%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
12	0,86%	1,16%	74,3%
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%
8	-0,08%	0,1%	-80,65%
9	1,17%	1,36%	86,18%
10	2,09%	1,95%	107,43%
11	0,11%	0,17%	62,44%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>4,28</b>	R\$ <b>7,88</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência	R\$ <b>326,72</b>	R\$ <b>602,63</b>
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.			
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA			
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro			
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior			
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores			

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Dez/2018 ▼ Exibir			
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159557		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69		

# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FI

## Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

# b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%	
	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada		
	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>	
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor	
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é	
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>	
Taxa de		
	Não há.	
desempenho/performance	Não há.	
	Não há.  As despesas pagas pelo fundo	
	As despesas pagas pelo fundo	
desempenho/performance	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,101%</b> do seu patrimônio líquido	
	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,101%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai	
desempenho/performance	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,101%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/01/2018</b> a <b>31/12/2018</b> . A taxa de	
desempenho/performance	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,101%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/01/2018</b> a <b>31/12/2018</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e	

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.854.500.353,12 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	98%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	2%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 81,02%. No mesmo período o índice de referência [IDKA IPCA 2A] variou 82,06%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
2018	9,22%	9,75%	94,55%
2017	12,4%	13,61%	91,09%
2016	14,89%	15,21%	97,89%
2015	15,38%	16,38%	93,88%
2014	11,23%	11,47%	97,95%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IDKA IPCA 2A]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IDKA IPCA 2A]
1	0,96%	0,77%	125,48%
2	0,56%	0,63%	89,6%
3	1,48%	1,59%	93,12%
4	0,69%	0,82%	83,85%
5	-0,84%	-1,02%	83,14%
6	0,29%	0,17%	170,29%
7	1,23%	1,59%	77,44%
8	-0,08%	0,1%	-80,65%
9	1,17%	1,36%	86,18%
10	2,09%	1,95%	107,43%
11	0,11%	0,17%	62,44%
12	1,22%	1,25%	97,52%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO: [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.097,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 24,80.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>3,67</b>	R\$ <b>6,77</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>327,33</b>	R\$ <b>603,74</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007293886
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br Praça XV de Novembro 20, 3°and,

# 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

investimento	outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opcões anteriores	

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM